

N.º 306 de 27 de junho de 1991



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306 de 27 de junho de 1991.

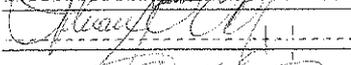
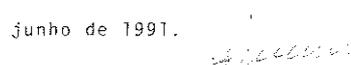
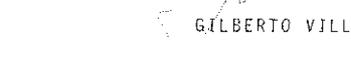
APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

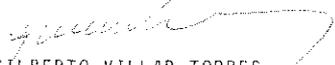
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do Estado, referentes ao Exercício de 1990.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSOES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27 de junho de 1991.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	3º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETARIO
	2º SECRETARIO
	3º SECRETARIO
	4º SECRETARIO

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa de Alagoas, em 27 de junho de 1991.

  
GILBERTO VILLAR TORRES